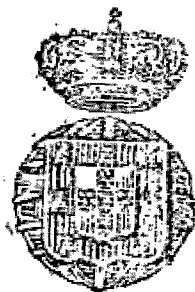


# GAZETA

DE J A-



# DO RIO

NEIRO.

QUARTA FEIRA 28 DE ABRIL DE 1819.

*Doctrina . . . vim promoret insitam,  
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T.*

## RIO DE JANEIRO.

**D**omingo 25 do corrente., Natalício de Sua Magestade Fidelíssima a RAINHA Nossa Senhora, concorreu ao Paço a Corte, o Corpo Diplomático, e hum abundante numero de pessoas de todas as classes, que se appressarão a significar a SS. MM. e AA. RR. os seus fieis sentimentos de prazer e de satisfação por tão plausível, e justo motivo. Concorrerão a celebrar este faustissimo dia as salvas das tor-talezas e embarcações de guerra, que estiverão embandeiradas.

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

*Paris 2 de Fevereiro.*

Na Sessão da Academia Francaza deste dia, M. Conde de Segur fez offerta do segundo volume da *Galeria Moral e Politica*; M. Auger leu huma noticia historica e litteraria da Critica da Escola das Mulheres de *Moiere*; M. Andrieux leu a primeira parte de huma Dissertação sobre a origem, formação, e variedade das linguas, sobre seus progressos e declinação. A sessão terminou com a leitura do 2.º Canto da Traducção em verso da *Jerusalem Libertada*, por M. Baour de Lormian.

Por Ordenança de 30 de Dezembro passado, o Rei fixou em 20.000 francos o ordenado unico, que concede aos Tenentes Generaes, que tiverem a nomeação de governo de huma divisão militar. Este ordenado não pô-

de ser accumulado a algum soldo effectivo, ou de reforma. Os Marechaes de *França*, não perceberão ordenado algum particular como Governadores, quando não residirem nos seus governos. Decisões particulares fixaráo o ordenado temporario dos Governadores, Marechaes de *França*, ou Tenentes Generaes, que deverem residir em seus governos.

*Ordenança do Rei de 27 de Janeiro.*

Art. 1. Estabelecer-se-há, junto do nosso Ministro Secretario de Estado da Repartição do Interior, hum Concelho de Agricultura.

2. Este Concelho dará seu parecer sobre as questões de legislação e de administração, e sobre os projectos de Memorias relativos á agricultura, que lhe forem enviados pelo nosso Ministro, a quem elle appresentará igualmente suas vistas sobre os melhoramentos, e reformas, que poderem contribuir aos progressos da agricultura, e sobre os premios e recompensas, que se houverem de conceder.

3. O Concelho de Agricultura será composto de dez Membros, nomeados pelo nosso Ministro Secretario de Estado da Repartição do Interior, e approvados por nós.

4. Nosso Ministro Secretario de Estado da Repartição do Interior, designará o Membro do Concelho, que ha de presidir em sua ausencia.

5. Ha á em cada Departamento hum Membro correspondente do Concelho de Agricultura, escolhido d'entre os proprietarios cultivadores, que se entregão com mais zelo e intelligencia aos trabalhos agricolas.

6. Os Membros correspondentes porão em

pratica, em huma porção de suas fazendas, os melhores methodos de cultura. Farão os ensaios e as experiencias, que lhes forem indicados pela Concelho, ao qual darão conta pela mediação do Ministro do Interior, do resultado dos seus trabalhos.

7. Quando os Membros correspondentes estiverem em *Paris*, terão direito de assistir ao Concelho com voto consultativo.

8. Nosso Ministro Secretario de Estado do Interior nomea os Membros correspondentes do Concelho de Agricultura, por informações dos Prefeitos. A lista dos Membros correspondentes nos será apresentada todos os annos, pelo nosso Ministro, que nos fará conhecer aquelles, que mais se houverem distinguido naquelle anno por seus trabalhos, e por suas vantagens.

Os Membros nomeados serão o Duque de *Rochevoucault*, Par de *França*, e os Membros do Instituto, Barão *Moral de Vindé*, tambem Par de *França*, o Conde *Chaptal*, o Barão *Ramond*, Conselheiro de Estado; *Texier*; o Conde *Lasteyrie*; *Hazard*, *Bosc*, *Tquin*, e *Hazbette*, Professor da Faculdade das Sciencias.

*Arranjos definitivos para regular o modo, e as epochas do pagamento dos ultimos 100 milhoes de francos, da indemnidade pecuniaria, que a França ha de fornecer.*

Havendo as circumstancias actuaes tornado necessario procurar os meios de diminuir quanto for possivel a massa das Inscriptões de *Rendas*, sobre o Grande Livro da Divida Publica da *França*, que immediatamente entrão em giro em *Paris*, conveio-se no seguinte: —

Art. 1. A inscripção de 6:615,944 fr. de *Rendas*, feita pela *França* ás Cortes de *Austria*, *Grã Bretanha*, *Prussia*, e *Russia*, conforme o artigo 5.º da Convenção de 9 de Outubro de 1818, tornarã a depositar-se nas mãos dos Commissarios das ditas Cortes, até 5. de Junho de 1820. Em consequencia o Contracto feito entre as Cortes de *Austria*, *Grã Bretanha*, *Prussia*, e *Russia*, e as *Cazas de Hope e Comp.*, e *Baring, Irmãos e Comp.*, para realisar o capital das ditas inscripções de *Rendas*, se considera como nullo e sem effeito.

2. Em conformidade do artigo precedente, a inscripção de 2:205,314 fr., que os quatro Commissarios Especiaes entregarão a 2 de Dezembro de 1818, ás *Cazas de Hope e Comp.*, e *Baring, Irmãos e Comp.*, em execução do contracto de venda acima mencionado, será restituida pelas mesmas *Cazas* aos quatro Com-

missarios, que lhes entregarão as suas obrigações pelo mesmo valor. A dita inscripção de 2:205,314 fr. será transferida pelo Real Erario de *França*, e será unida debaixo dos nomes dos quatro Commissarios Especiaes, á inscripção de 4:410,630 fr., que fica em suas mãos.

3. No primeiro de Junho de 1809, a *França* entregará ás Cortes acima nomeadas, a mencionada Inscriptão de 6:615,944 fr. de *Rendas*, Apolices do Real Erario, para a somma de 100:000,000 de fr.; vencendo as ditas Apolices juro de 5 por cento, pagavel em nove mezes, em porções iguaes, de dia a dia; começando no 1.º de Junho de 1820, e acabando no 1.º de Março de 1821.

Os primeiros dois terços das ditas Apolices não serão negociaveis, mas o ultimo terço poderá negociar-se do 1.º de Dezembro de 1820 em diante.

4. Os Commissarios das Cortes de *Austria*, *Grã Bretanha*, *Prussia*, e *Russia*, receberão os atrazados da dita *Renda* de 6:615,944 fr. inscrita, com o juro desde 22 de Setembro de 1818, que se dever daquelle dia até o 1.º de Junho de 1820, inclusive, dia em que se pagarão as successivas remessas ás partes interessadas.

5. Conveio-se que as disposições acima não alterarão as outras concluidas entre o Governo *Francez* e as mencionadas *Cazas de Hope e Comp.*, e *Baring, Irmãos e Comp.*, nem as modificações, que se lhes podem dar em virtude do presente ajuste.

6. Conveio-se que na epocha da negociação do ultimo terço de Apolices, que se hão de pôr á disposição das Cortes da *Austria*, *Grã Bretanha*, *Prussia*, e *Russia*, em observancia do 3.º artigo deste ajuste (no caso que as ditas Cortes se resolvão a fazer uso dos seus poderes) o Governo *Francez*, será disso informado, e com as mesmas condições terá a preferencia de negociar as ditas Apolices.

Feita em quintupla, em *Paris* a 2 de Fevereiro de 1810.

(Assignados) { Barão de VINCENT  
{ Marquez DESSOLLES  
{ CARLOS STUART  
{ H. DE GOLTZ  
{ POZZO DI BORGÓ.

*Londres* 19 de Fevereiro.

NOTICIAS COLONIAES.

Descobriu-se huma volcão no Estado do

Príncipe Jorge, na vizinhança do rio Indio, na freguezia de S. João; representão-no como a maior curiosidade da natureza; a altura da nascente até o cume he de 6 pés; a circumferencia da base, de 49 pés; dita no cume, 9 pés e 5 pollegadas; dito, na abertura, 2 pés e 2 pollegadas.

Por noticias da Costa d' Ouro da Africa, consta que a Cidade de Cabo Costa, foi outra vez destruida pelo fogo, em consequencia de huma contenda entre as principaes authoridades.

Constantinopla. 15 de Dezembro.

O Pächá de Diarbeck mandou a Constantinopla huma relação circunstanciada da sua expedição contra os rebeldes de Mardin. Esta relação era acompanhada de mil cabeças cortadas aos vencidos. Estes tropheos sanguinolentos

forão expostos á Porta do Serralho, conforme o costume. O Tartaro portador deste despacho recebeu a pelissa de honra. Levou igualmente presentes ao Pachá.

Brunswick 28 de Dezembro.

Sua Excellencia o Ministro de Estado, Conde de Schulenburg Wolfsburg, morreu a 25. em sua morada de Wolfsburg, aos 56 annos de idade. Huma febre nervosa terminou a vida activa deste zeloso Estadista, que justamente he chorado por suas virtudes, e por seus talentos. Sua Alteza Real o Principe Regente nomeou-o Aio do Principe Real de Brunswick; e antes de ser nomeado a aquelle importante emprego, Sua Excellencia foi Presidente dos Estados Gerais do Reino de Hanover.

## NOTICIAS M. A. R. I. T. I. M. A. S.

### ENTRADAS.

Dia 28<sup>o</sup> do corrente. — Goa; 91 dias; Ch. Princesa Real, Com. o Cap. de Mar. e Guerra Pedro Antonio Nunes, fazendas. — Macão; 110 dias; N. Maria Primeira, Com. o 1.<sup>o</sup> Ten. Sebastião Lopes Ramos, C. ao Com., fazendas da China. — Lima; 67 dias; B. Ing. Alexandre, M. W. Hamilton, C. a Miller, e Comp., cacão, algodão e quinz. — Sepitiba; 2 dias; Ch. Senhora da Guia, M. José Pereira da Roza, pão Brazil para o Banco. — Campos; 9 dias; L. Conceição Flora, M. Manoel Felisberto da Silva, C. ao M., assucar e agoardente.

Dia 24 dito. — Bahia; 24 dias; S. Santa Rita, M. José Lopes Monteiro, C. ao M., sal e amarras. — Rio Grande; 12 dias; S. Felicidade, M. Joaquim José da Rocha, C. ao M., carne, couros e sebo. — Campos; 11 dias; L. Senhora da Penha, M. Pedro Antonio de Aguiar, assucar e agoardente.

Dia 25 dito. — S. Petersburg; 7 mezes; G. Rus. Hercules, M. Peter, C. ao M., madeira e antennas; atribada, segue para o Cabo. — Cabinda; 44 dias; B. Saudade do Sul, M. Jose Antonio Fernandes, C. a João Ignacio Tavares, escravos. — Pernambuco; 25 dias; B. Triunfo da Inveja, M. Florencio José de Azevedo, C. a João Rodrigues Ribas, sal. — Ilha Grande; 3 dias; L. Boa Viagem, M. Manoel Alves da Cruz, C. ao M., assucar, tabaco e caffè.

Dia 26 dito. — Cabinda; 48 dias; G. Henriqueta, M. Pedro July, C. a Dominges

Alves Loureiro, escravos. — Rio Grande; 28 dias; B. Triunfo, M. Bento Antonio de Menezes, C. a José Gabriel da Silva, carne, sebo e couros. — Havana; 84 dias; B. Ing. Milo, M. Thomaz Johnson, C. a Gill, Fielding e Brander, agoardente. — Bahia; 19 dias; S. Aurora, M. José Luiz da Costa, C. a João Manoel Gonçalves Monção, amarras, tabaco e louça.

### S A H I D A S.

Dia 23 do corrente. — Monte Video; S. S. Domingos Eneus, Com. o 2.<sup>o</sup> Ten. Manoel Gonçalves da Costa, mantimentos.

Dia 24 dito. — Portsmouth; T. Ing. Coronamandel, Com. Downe, madeira. — Angola e Benguela; E. Boa Armonia, M. José Pinto de Araujo, agoardente e fazendas. — Parati; L. Senhora da Lapa, M. Thomaz Rodrigues, lastro. — Dito; L. Bem fim Santa Anna, M. Bernardo José, lastro. — Dito; D. Espirito Santo, M. Antonio José, lastro. — Dito; D. Senhora do Carmo, M. Manoel Correia Pinto, lastro. — Dito; L. Santos Martires, M. Francisco José de Abreu, lastro. — Rio de S. João; L. S. José, M. Manoel Antonio, carne seca. — Macahe; D. Bem fim, M. Francisco Rodrigues de Aguiar, lastro.

Dia 25 dito. — Rio Grande; S. S. João Despique, M. Francisco Cealhô de Aguiar, sal. — Capitania; S. Invencivel, M. Pedro Antonio da Costa, lastro. — Tagoalé; L. Senhora da Guia, M. Victor Cesar, lastro. — Dito; L. S. João Leopista, M. Antonio Pereira, telha. — Sepitiba; L. Conceição, M. Francisco José Ferrer

na, lastro. — *Campes*; L. *Senhora de Belém Henriqueta*, M. *Joaquim Antonio*, lastro.  
Dia 26 dito. — *Rio Grande*; S. *Nova Sociedade*, M. *Antonio Pereira dos Santos*, assu-

car, agoardente e tabaco. — *Macahé*; S. *Citana*, M. *José Marianno Cabral*, carne seca. — *S. Sebastião*; S. *Conceição*, M. *Bento José Labre*, dito.

### AVISOS.

Sãbio á luz: *Parabens a Sua Magestade e aos Principes Reaes do Reino Unido de Portugal, e do Brazil, e Algarves, no Feliz Parto da Princeza Real, em parafrase do Psalms 44*, por *José Bernardes de Castro*. Vende-se na Impressão Regia e na loja da Gazeta por 160 réis.

Na loja da Gazeta se acha. — *Segredos das Artes Liberaes e Mecanicas, recopiladas dos melhores authores com outras varias curiosidades proveitosas e divertidas*. Lisboa 1818, 2 vol. por 2:000 réis.

Vende-se hum traquitana em bom uzo., rua do *Valongo* N.º 13.

*Joaquim Pereira de Almeida e Comp.* vendem o *Bergantim Patrimonio*, o inventario acha-se no seu escriptorio, ou a bordo do dito *Bergantim*.

Quem quizer comprar humas cazas de sobrado na *Pedra do sal* de *S. Francisco da Prainha*, frente ao mar, falle com seu dono que assiste nas mesmas.

*Joaquim José Gomes de Araujo*, *Manoel Vellazo Tavares*, e *José de Souza Neves*, participão ao publico que elles serão nomeados Administradores dos bens de *José Antonio de Albuquerque Guimarães* pelos crédores d'elle, sendo por tanto pessoas legitimas para o recebimento de todas as dividas activas, e liquidação das passivas., pelo que todas as pessoas que forem devedores ou crédores, poderão dirigir-se aos ditos Administradores.

Quem quizer comprar as beinfeitorias de hum terreno no caminho de *S. Clemente*, com trinta e quatro braças de frente, e noventa e nove de fundo, procure na rua da *Allandega* N.º 37, a loja do *Marcineiro*, *Estanisláo Pereira*, aonde achará as declarações necessarias.

O proprietario do armazem *Francez*, rua *Direita* ao pé do Banco, adverte que tem obrigação de sahir do sobredito armazem daqui a poucos dias, e que venderá a fazenda muito mais barata que dantes.

Quem quizer comprar hum muleque de nação *Benguela*, com principio de *Pedreiro*, de idade de 15 annos pouco mais ou menos, procure no *Rocio*, lado direito N.º 4, o *Padre Antonio Correia de Carvalho*.

Na rua nova de *S. Bento* N.º 21, na padaria de *Manoel Albino Pacheco*, ha para vender bolaxa muito boa para embarque, de diferentes qualidades por preços commodos.

*Antonio José Moreira Gomes*, morador detraz do *Theatro* N.º 15, annunciou na *Gazeta de Quarta feira* passada N.º 32, o arrombamento e roubo, que se lhe havia feito na tarde do dia 14 do corrente mez de *Abril*, em que deu os signaes do agressor, offerecendo a quem o descobrisse, e prendesse 2:000,000 réis de alviçaras, apparecendo com o dinheiro roubado. Agora porém tem a certeza de que o dito agressor tivera por socio no roubo hum mulato de nome *Camillo* de tal, natural do *Ceará*, idade 26 annos, de estatura alta, refeito do corpo, cabeça pequena, cabellos pretos, testa alta, sobrançelhas grossas, olhos pretos, nariz grosso, boca pequena, labios grossos, com pouca barba; o qual havia sahido das prizões da *Bahia*, e se achava acoitado a perto de trez mezes em caza do *Alfaiate*, *Joaquim* de tal, morador na rua do *Cano*, indo para cima lado esquerdo N.º 25, de cuja caza se ausentarão ambos juntos no dia annunciado ás oito horas da noite. Quem delles souber, e os queira denunciar, ou trazer prezos, apparecendo com o dinheiro annunciado, receberá a quantia já dita, e sendo com parte do roubo receberá á proporção do que se lhe achar, e apparecendo os dous individuos sem algum dinheiro receberá 6000 réis de alviçaras.

Vende hum carruagem de vidros com alguns dias de uzo, toda forrada de seda, os painéis enteiriços, na rua dos *Percadores*, o *Tenente Luiz Francisco da Costa*, morador defronte da caza N.º 23, indo para *Santa Rita*.

Acha-se para vender na rua das *Violas* N.º 19, um piano forte novo e moderno, tambem hum orphica, instrumento de nova invenção.

Quem quizer comprar hum barco de 14 palmos de boca, falle com *Placido dos Santos* no seu estaleiro de fabricar barcos na praia de *S. Francisco*, que á vista d'elle o venderá.

Vendem-se humas cazas por acabar, na rua dos *Arcoz* N.º 2, com 13 braças de fundo, e 2 de frente, quem as quizer comprar falle com sua dona, que mora nas mesmas.